



EM 20/08/19

M
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 091/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1024

em 20/08/2019

Levy
Encarregado

DENOMINA DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EM SOÍDO DE BAIXO, MARECHAL FLORIANO-ES.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**”, o percurso que oferece acesso a Comunidade Mensageiros da Boa Nova, em Soído de Baixo – Marechal Floriano/ES.

Parágrafo único: A **RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, tem início na Rodovia João Batista Klein KM 056, em Soído de Baixo, passando paralelamente a Igreja da Comunidade Mensageiros da Boa Nova e término na propriedade do Senhor Alfredo Stum.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Levy
João Cabral Rodrigues Cancellieri

Vereador